

# **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## **ATO DA MESA Nº 153/2021**

Ementa

Estabelece as Dotações Orçamentárias e Discriminações Analíticas da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um).

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

05/01/2021

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

20/10/2021 <u>Ato da Mesa nº 173/2021</u> Alterada por



ATO DA MESA N.º 153, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece as Dotações Orçamentárias e Discriminações Analíticas da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um).

> A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

Art. 1º Conforme Lei Municipal nº 5.132 de 16 de dezembro de 2020, que estimou a receita e fixou a despesa do município para o ano de 2021 (dois mil e vinte e um), ficam estabelecidas as dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga no valor total de R\$ 6.130.000,00 (seis milhões, cento e trinta mil reais), para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um).

Art. 2º As dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, estabelecidas no Artigo 1º, ficam distribuídas com as seguintes classificações:

01 - LEGISLATIVO 01 01 - CORPO LEGISLATIVO 01 01 00 - CORPO LEGISLATIVO

**LEGISLATIVA** 

01 031 -**AÇÃO LEGISLATIVA** 01 031 0001 -**INFRA ESTRUTURA LEGISLATIVA** 

01 031 0001 1262 0000 - CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

01 031 0001 2071 0000 - PLENÁRIO

01 031 0001 2072 0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(ficha 03)-3.1.90.11.00-01.110.000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.......R\$ 2.000.000,00

01 031 0001 2073 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

01 031 0001 2074 0000 - VIAGENS E ESTADIAS

(ficha 06)-3.3.90.33.00-01.110.000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.......R\$

01 031 0001 2075 0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

(ficha 08)-3.3.90.40.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO







# Câmara Municipal da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

01 031 0001 2076 0000 – CAPACITAÇÃO DE AGENTES	
(ficha 09)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	80.000,00
01 031 0001 2077 0000 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS	
(ficha 10)–3.3.90.36.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	80.000,00
01 031 0001 2078 0000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
(ficha 11)–3.3.90.35.00-01.110.000–SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00
01 031 0001 2079 0000 – MATERIAL DE EXPEDIENTE	
(ficha 12)–3.3.90.30.00-01.110.000–MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
01 031 0001 2081 0000 – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	
(ficha 13)–3.3.90.30.00-01.110.000–MATERIL DE CONSUMO	15.000,00
(ficha 14)–3.3.90.36.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FISÍCA	15.000,00
(ficha 15)-3.3.90.39.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
01 031 0001 2083 0000 – CONCURSO PÚBLICO	
(ficha 16)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
01 031 0001 2090 0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	
(ficha 17)–4.4.90.51.92-01.110.000–INSTALAÇÕES	
(ficha 18)-4.4.90.52.00-01.110.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
01 031 0001 2491 0000 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
(ficha 19)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	140.000,00
01 031 0001 2579 0000 – PROGRAMA DE SAÚDE AOS SERVIDORES	
(ficha 20)-3.3.90.39.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	180.000,00
01 031 0001 2580 0000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES	
(ficha 21)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	25.000,00
(ficha 22)–3.3.90.46.00-01.110.000–AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
01 031 0001 2592 0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	
(ficha 23)–4.4.90.51.00-01.110.000–OBRAS E INSTALAÇÕES	10 000 00
VIICII Z 2) -4,4,7U.21.UU-U1.11U.UUU-UDAA3 E IN3 I ALAÇUE3	10.000,00

Art. 3° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 5 (cinco) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA

Presidente

EDSON FERNANDO INÁCIO Vice Presidente





CÉLIO ROBERTO ARISTÃO 1º Secretário ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO 2º Secretário

Fls. 4/4

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 5 (cinco) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Shirlei Henrique de Carvalho Rueda Diretora Legislativa

